ANNO DE 1840. QUARTA FEIRA 1 DE ABRIL. NUMERO 74.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praca da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Dias 10, e 24 de cada mez.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 13, dito dito.

CAMBIOS.

MARÇO 31.

Londres...... 33 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 70 a 72 por o/o premio, por metal offerecido.
França...... 200 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO ---	Moedas de 6$400 rs, Velhas	14$500 a	14$700
„	Ditas „ „ Novas	14$300 a	14$500
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$100 a	8$200
PRATA ---	Patacões Brazileiros	1$620 a	1$640
„	Pezos Columnarios	1$620 a	1$640
„	Ditos Mexicanos	1$600 a	1$620

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 por 100. de disc.

Dias da Semana.

30 Segunda	S. João Climaco.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
31 Terça	S. Barbina V.	Rel., e aud. do J. da 1. v. do C. de m.
1 d'Abril Quart.	S. Macario.	Sessão da Thez.
2 Quinta	S. Francisco de Paula Fund.	Relação, e aud. do J. de D. da 2. v.
3 Sexta	Comemoração da Paix. de J. C.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
4 Sabbado	S. Izidoro Arc.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
5 Dom.	Vicente Ferrer.	

Mare cheia para o dia 1 de Abril.

As 4 horas e 6 minutos da tarde — As 4 horas e 42 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Acta da 20. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 28 de Março de 1840.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada acharão-se presentes 25 Senhores Deputados, faltando com partecipação os Snrs. Manoel Cavalcanti, Doutor Brito, Antonio Cavalcanti, Dantas, Aguiar, e sem ella o Srs. Affonso Ferreira, Francisco de Paula, e João Mauricio.

Leo-se, e foi approvada a acta da Sessão passada.

Expediente.

O Snr. primeiro Secretario leo um officio do Secretario do Governo, remetendo d' ordem da Presidencia o Compromisso do Santissimo Sacramento da Freguesia da Muribeca com o parecer do Exm. Ordinario, a quem se mandara ouvir; foi a Commissão dos Negocios Ecclesiasticos. Outro do mesmo remettendo a authentica do contracto celebrado entre o Presidente da Provincia e a Direccão da Companhia emprehendedora do encanamento das agoas para esta Cidade; a Commissão, que a requesitou. Outro do mesmo enviando a petição, orçamento da obra da Cadeia do Limoeiro, e outros papeis, com que lhe requereo a arrematante da dita obra, D Luiza Maria de Jezus, a indemnisacão da quantia, em que ficou prejudicada, para que a Assemblea haja de marcar quantitativo para satisfaser a predita indemnisacão; á Commissão de orcamento. Appresentou-se na meza o plano da Reforma do Liceo enviado pelo prez da Provincia; foi inclinado a Comissão de Instrucção Publica. Leo um parecer da Commissão de Posturas e Nogocios de Camaras sobre o requerimento de Joaquim Jose Mello Fiscal da Freguesia de Affogados confirmando a gratificacão de 200U reis, que lhe foi concedida pela Camara desta Capital; foi approvado. Outro da Commissão das Rendas Municipaes e orçamento das Camaras sobre o requerimento de Jose Luiz Barbosa, procurador da Camara de Goiana, pelo qual entende a Commissão que o dito procurador deve perceber alem da porcentagem, que lhe compete, a gratificação de 200U, e que assim se tenha em consideração, quando se tratar dos orcamentos das Camaras; approvado Outro da Commissão de ordenados sobre o requerimento de Bernardino Perreira de Brito, que a esta Assemblea pede a gratificacão de 400U reis, deferindo ao requerente com o seguinte art. adit. para ser colocado na Lei do orcamento em lugar conveniente — com oThesoureiro da mesa das diversas rendas Provinciaes a gratificação annual de 200U reis para quebras —; approvado. Outro da mesma Commissão sobre o requerimento de Simplicio Jose de Mello, substituto das Cadeiras de primeiras letras desta Cidade, defirindo o requerimento com a seguinte resolução, que foi julgado objecto de deliberação — A Assemblea Legislativa Provincial Resolve. O ordenado do Substituto das Cadeiras de primeira letras desta Cidade fica elevado a quantia de 400U reis. Outro da Commissão de Estatistica sobre a representação dos habitantes de Cabrobó que pedião que o seu julgado fosse elevado a villa, defferindo-lhes com um projecto pelo qual eleva á Villa o dito julgado, e lhe marca o territorio do novo Municipio; foi julgado objecto de deliberacão Outro da Commissão de Instrucção Publica sobre a petição de varios habitantes da Povoação de S. Bento, que requerem a criacão de uma cadeira de primeiras letras n'aquelle lugar, mandando inclinar a pertencão para o Exm. Presidente da Provincia, que está authorisado pela Lei numero 45 de 10 de Junho de 1837 para tal defferimento; este parecer ficou addiado por pedir a palavra o Snr Lourenco Beserra. Outro da Commissão de estatistica sobre a representação da Camara do Páo d'Alho: que pede a esta Assemblea remedio a seos malles, quanto a Administração da Justica, no qual a Commissão entende que a Villa tem proporçães para ser elevada a Comarca, porem que não tem por ora lugar; em quanto se não removerem os obstaculos, aqui apresentados. principalmente por falta de Mappas Topograficos, este parecer ficou adiado por divergir o Snr Tiburtino, hum dos Membros da Commissão, dando o seu voto em separado, favoravel aos pretendentes, e offerecendo hum projecto que eleva a Comarca aquelle Municipio, e lhe marca os limites.

Entrou em discussão o parecer adiado da Comissão dos Negocios Ecclesiasticos relativo aos Compromissos, com as emendas offerecidas na sessão entecedente; foi regeitado o parecer, e a resolução do Snr. Doutor Urbano, offerecida como emenda ficou prejudicada a do Snr. Lopes Gama, e só approvada a segunda emenda a conclusão do Parecer, offerecida pelo mesmo Snr Doutor Urbano, Entrou em discussão a emenda do Snr. Rego Monteiro, supressiva do artigo 1. do titulo 2. das Posturas da Camara desta Capitel, com as emendas substitutivas do Snr. Mavignier, Lopes Gama, e Doutor Pedro. O Snr. Lopes Gama mandou nova emenda substitutiva, D'ora em diante as casas ou armasens de carne seca, vulgo do Ceará e de Peixes salgados, e bem assim de couros, e de bauleiros só serão permittidos em as ruas, que não forem principaes. A Camara Municipal designaro previamente por Editaes, approvados pela Presidencia, quaes sejão as ruas principaes Os contraventores soffrerão a pena de despejo dentro de 48 horas, e 30U reis de multa. Depois da publicação dos referidos Editaes concedem-se dous meses improrogaveis para a mudança daquelles armasens, que actnamente existirem em as ruas que forem designadas, como principaes. Os contraventores desta ultima disposição ficarão sugeitos as penas supra — O Snr. Peixoto de Brito fez o seguinte requerimento; requeiro que entrem tão bem em discussão os Artigos das Posturas addicionaes, que estão approvadas pelo Exm. Presidente da Provincia, e que tem relação com os que se achão em dicussão. Passando-se á votação, foi regeitado o requerimento do Snr. Peixoto, e a emenda supressiva do Snr. Rego Monteiro, approvada a segunda emenda substitutiva do Snr. Lopes Gama acima transcripta, e julgadas prejudicadas as mais, e finalmente forão approvadas as posturas da Camara do Recife em terceira discussão Entrarão em primeira discussão os projectos numeros 14, 12, 13, 11, e 5 deste anno, e numero 30 do anno passado, e forão todos approvados. Entrou em primeira discussão o projecto numero 44 do anno passado. O Snr. Lopes Gama mandou o seguinte requerimento; requeiro o addiamento deste projecto até que compaca o seo illustre autor, que nos oriente sobre a materia; foi regeitado o requerimento, e approvado o projecto numero 44 em primeira discussão Por dar a hora o Snr. Presidente dando para ordem do dia da Sessão seguinte Leitura de projecto, Indicacões, e pareceres de Commissão, posturas da Camara de Nazareth e Garanhuns primeira discussão do Projecto numero 50, 46 e 24 do anno passado, e 3 deste anno, levantou a sessão as 2 duas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti.
1. Secretario.
O Padre Joaquim Rafael da Silva.
Secretario Suplente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 20 do corrente.

Officio — Ao Exm. Presidente, enviando-lhe para que fosse despachada, uma requesição da polvora necessaria as salvas da Fortalesa do Brum.

Dito — Ao Exm Presidente da Provincia do Maranhão, communicando-lhe a remessa do soldado Francisco de Paula, que pelo Exm. Commandante das Armas da Corte lhe fora enviado acompanhado do officio que lhe transmittia com destino a aquella Provincia, a cuja guarnição ficava pertencendo dito soldado.

Dito — Ao Exm. Commandante das Armas do Pará, fasendo-lhe igual communicação, a respeito dos soldados Manoel Caetano, e Martinho Jose Lagoa, que seguião a ser-lhe apresentados no Brigue Imperial Pedro.

Dito — Ao Exm. Commandante das Armas da Corte, significando-lhe em resposta ao seo officio de 13 de Janeiro ultimo, que no Brigue — Imperial Pedro — havião seguido para o Maranhão, e Pará, os soldados Francisco de Paula, Manoel Caetano, e Martinho Jose Lagoa, acompanhados dos officios, que enviara aos respectivos, Presidente, e Commandante das Armas.

Dito — Ao Exm. Presidente de Santa Catharina, communicando-lhe, que nesta data havia mandado demittir o soldado do primeiro Batalhão Expedicionario ao Sul, André Francisco, por haver finalisado o tempo por que era obrigado a servir como recrutado e pedindo-lhe, que tivesse a bondade de transmittir esta mesma communicação ao respectivo Corpo.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe, que nesta data tinha mandado incluir na folha das prestações o Tenente do sexto Batalhão de Caçadores Joaquim Izidro de Oliveira, expediccioario ao Maranhão, tirando-se-lhe do primeiro deste mez em diante a prestação mensal de 22U reis, que deixa em socorro de sua familia.

Portaria — Ao Major Commandante do terceiro Batalhão d' Artilheria, mandando dar demição ao soldado do primeiro Batalhão Expediccionario ao Sul, addido ao do seo Commando, André Francisco, por ter finalisado o tempo por que era compellido a servir como recrutado, e não querer continuar no serviço.

Dita — Ao Director interino do Arsenal de Guerra, mandando dar demissão ao soldado da Companhia de Artifices, Francisco Jose Dias, por ter finalisado o seo engajamento e não querer continuar no serviço.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 21 de Março de 1840.

Ordem addicional.

Devendo organisar-se nesta Provincia o 4. Esquadrão de Cavallaria Ligeira de primeira linha, de conformidade com o Plano, que baixou com o Decreto numero 30 de 22 de Fevereiro do anno proximo passado, e ordens da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e da Presidencia, aquellas communicadas em Aviso de 30 de Outubro de 1838, e estas em officio de 18 do corrente mez; o Commando das Armas em execussão a estas ordens, faz constar a Guarnição, que na data de hoje se deve considerar criado o referido Esquadrão, que constará da seguinte força:

Estado maior, e menor.		
Major Commandante	1	
Ajudante	1	
Quartel Mestre	1	
Cirurgião Ajudante	1	
	—	4
Sargento Ajudante, que servirá de Secretario	1	
Correeiro – Selleiro	1	
Espingardeiro – Serralheiro	1	
Coronheiro	1	
	—	4
Somma		8
Praças de huma Companhia		
Capitão	1	
Tenente	1	
Alferes	1	
	—	3
Primeiro Sargento	1	
Segundos Sargentos	2	
Furriel	1	
Cabos de Esquadra	6	
Soldados	58	
Trombetas, ou Clarins	2	
Ferrador	1	
	—	71
Somma		74
Recapitulação.		
Estado maior, e menor	8	
Praças de 2 Companhias	148	
Total		156

O Estandarte do Esquadrão será condnzido pelo respectivo Alferes mais moderno, ou por Cadete.

Em tempo de Guerra, cada Companhia terá um Alferes aggregado.

O Exm. Snr. Presidente por portaria de 18 deste mez tem nomeado para Commandante interino do Esquadrão ao Snr. Florencio Jose Carneiro Monteiro, Major do Equadrão de Cavalaria da Guarda Nacional do Municipio do Recife, e approvado, para Quartel Mestre o Snr. segundo Tenente Felis Migueis, e para Commandantes intirinos; da primeira Companhia o Snr. Tenente João de Siqueira Campello, e da segunda o Alferes Antonio Clemente Esteves de Larraes, todos reformados.

O Esquadrão será organisado com as praças do deposito, que mais apropriados forem para o exercicio d'arma á que se vão dedicar. Para se proceder a esta escolha o Snr. Major Commandante interino do Esquadrão, deverá

hoje as 5 horas da tarde com os respectivos Commandantes de Companhias nomeados, comparecer no Quartel do Hospicio, onde o Commandante das Armas sera presente, tendo o Snr. Tenente Coronel Commandante do Deposito em forma todas as praças do mesmo. O Esquadrão por agora se aquartelara' no Hospicio, em lugar que se lhe desiguar.

Antonio Pedro de Sá Barretto.

Diversas Repartiçoens

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preço corrente do assucar, algodão, e mais generos do Paiz, que se despachão na Meza do Consulado de Pernambuco na semana de 30 de Março á 5 do mez d'Abril de 1840.

Assucar branco novo	1.	Sorte	ar.	2000
	2.	«	"	1900
	3.	«	"	1800
700	4.	«	"	1650
	5.	«	"	1500
	6.	«	"	1350
Dito mascavado novo	1.	Sorte	"	1200
700	2.	»	"	1100
Algodão em pluma	1.	Sorte	"	6200
	2.	»	"	5200
	3.	«	"	4200

Joze Affonço Ferreira.
Antonio Bento Froes.
Feitores e Conferentes.

EDITAL.

O Dr. Cacemiro Joze de Moraes Sarmento. Juiz de Direito interino na 3 Vara do Civel, e Orfãos desta Comarca de S. Antonio da Cidade do Recife, e seo termo da Provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C que Deos Guarde, &c.

Faco saber, que por este Juizo d'Orfãos se hade dar a juros a quem maior premio offerecer a quantia de dous contos de rs. pertencentes aos Orfãos filhos do falecido Joze Antonio da Silva e Mello, dos quaes he Tutor Antonio Joaquim de Mello Pacheco: quem os pertender se apresentará no prazo da Lei, com os titulos dos pinhores sufficientes, de ouro, prata, ou bens de raiz dezembaraçados para segurança da referida quantia, e o respectivo premio: e para constar mandei passar o presente que será fixado no lugar publico desta Cidade, e publicado pelo Diario. Recife 30 de Março de 1840. Francisco Joaquim Pereira de Carvalho o escrevi

Cacemiro Joze de Moraes Sarmento.

LISBOA.

Os crimes de teus pais, ó Portuguez,
Pagarás, té que os templos profanados
Restaures, e dos Santos as imagens
D'escuro pó cubertas.

Imperio Deos te deu, reconhecido;
D'aqui todo o principio, aqui refere
O fim: muito mal o seu 'squecimento
A' triste Hespanha trousse.

....
Os séculos fecundos de maldade
Nupcias primeiro, cazas e familias
Mancháram: desta fonte o mal correndo,
Inundou patria e povo.

A filha já crescida aprender fólga
Lascivos bailes, e saber airósa
Mover os membros; e de tenra idade
Impuro amor medita.

Não permitte a decencia que ponhamos em Portuguez esta nem a seguinte estrophe....

....
Não teve pais assim a mocidade,
Que o mar em sangue Turco já tingio,
Que venceo a Ismar, e o Gram-Sultaõ,
E o Hespanhol soberbo.

....
Que não transforma o ruinoso tempo!
Peior que a dos avós, dos pais a idade
Mas máos nos deu, e nós logo daremos
Mais viciosa prole.

Não é com as sentenças de um poeta pagão que se deve arguir a impiedade e immoralidade do seculo: pedimos desculpa aos sabios de o ter feito, e haver omittido algumas estrophes da Ode original, e trocado algumas palavras da traducção portugueza, para accommodar melhor ao nosso intento os pensamentos do Lirico Latino. Porem alguns desses, que por ahi se dizem liberaes, pretenços espiritos illustrados, e illustradores do genero humano; tão pouco respeitadores da Autoridade Divina, que em desprezo della pretendem ampliar excessivamente os foros da razão, e querem antes parecer humanistas do que verdadeiros creates; esses não devem levar a mal, que para persuadir o respeito, que se deve ter á Religião, e aos costumes dos maiores, citemos elegantes versos de um dos mais brilhantes genios do seculo de Augusto.

Aquelle mesmo Q. Horacio Flacco, que tão cordialmente abraçara a doutrina de Epicuro theorica e praticamente; que tanto se entregára á gula, e voluptuosidade, ou se achasse no seu Tivoli, ou á lauta meza do seu Mecenas; aquelle mesmo, que tantos vestigios deixou nas suas poesias do desregulamento dos seus sensuaes appetites, que se reconhece a si mesmo como um porco da vara de Epicuro, e até no rosto trazia estampados os effeitos de vinum et venus, como por ahi se observa em muitos desses cadaveres ambulantes: aquelle mesmo tinha bastante juizo para annunciar aos Romanos os castigos, que os esperavam pelo desprezo da Religião dos seus maiores; a qual ainda que falsa, e insufficiente para a felicidade da vida eterna, comprehendia com tudo algumas verdades, preceitos, e maximas da razão natural, necessarias para a felicidade da prezente vida, e para a boa ordem da sociedade; como a existencia de uma divindade, que não se offende impunimente, que tem conhecimento das mais occultas acções dos homens, e que ou mais cedo; ou mais tarde retribue a cada um conforme os seus merecimentos. Se na sua mocidade seguira a philosophia de Epicuro, veio depois a conhecer, e emendar o seu erro, como confessa na Ode 34 do L. 1.

> Parcus deorum cultor, et infrequens,
> Insanientis d'um sapientiae
> Consultus erro: nunc retrorsum
> Vela dare, atque iterare cursos
> Cogor relictos ... .

Mas para que é (dirá alguem) allegar sentenças de Autores gentios, e Epicureistas, como Horacio, para provar aquillo, que não só a infalllivel Autoridade Divina, mas até a mesma Razão natural ensina a todos os homens, que a queiram consultar, livres de paixões? Basta que o homem uze, como deve, da sua razão, para reconhecer; que existe um Deos, creador, e senhor universal de tudo o mais: que existe uma Religião, ou modo de dar culto a Deos conforme a sua natureza, e relações que tem com as suas creaturas: que existe uma Revelação, ou manifestação dos dogmas, e preceitos da Religião: que existe uma Igreja, ou sociedade visivel, onde se conserva o deposito da Revelação: q' existe uma Autoridade infallivel, ou Tribunal instituido por Deos para reger a Igreja, interpretar a Revelação, e exercitar a Religião.

Assim é que a primeira das proposicões enunciadas é evidente á luz da Razão natural, e as outras todas sam legitimas e necessarias consequencias della: mas vêem se alguns tão prevenidos, e obsitnados contra a Autoridade da Igreja, contra a revelacão Divida, e contra todas as doutrinas religiosas, que se lhes inculcais as verdades mais evidentes da Razão natural, como confirmadas pela Autoridade Divina, e conformes á doutrina da Igreja; isso basta para as rejeitarem. Esses votam ao desprezo, perseguição, e odio todos os Clerigos e Frades, não por serem máos, mais por serem Ministros da Religião.

A estes pois, que assim estam preocupados, não é com textos da Sagrada Escriptura que havemos de provar como os Ceos manifestam a gloria de Deos, e o Firmamento annuncia as obras das suas mãos Ps. 18; mas antes com a sentença de Cicero L. 2 Nat. Deor. que nenhuma cousa é tão manifesta, e evidente, quando olhamos para o Ceo, e observamos os corpos celestes, como a existencia de um Espirito de infinito poder, e intelligencia que rege este universo. Mas que digo eu? Cicero nem elles o lêem, nem o entendem. Digamos-lhes antes com o seu Rousseau=Tenez vôtre ame en état de desirer toujours qu'il y ait un Dieu, et vous n'en douterez jamais--Tende vós a vossa consciencia em estado de dezejar sempre que haja um Deos, e eu vos fico porque não duvideis nunca da sua existencia.

Aos taes é trabalho perdido, para provar a immortalidade da alma, allegar textos das Escripturas, nem sentenças dos Philosophos, nem doutrinas da Igreja, nem argumentos da razão: mas talvez convenha citar as palavras do seu Rousseau--Quand je n'aurois d'autres preuves de l'immortalité de l'ame, que le triomphe du méchant, et l'oppression du juste; cela seul n'empêcheroit d'en douter. Je me dirois: Tout ne finit pas pour nous avec la vie; tout ventre dans l'ordre apres la mort: Ainda que não tivesse outra prova da immortalidade d'alma, senão o que frequentes vezes se observa nesta vida, triumfar o máo, e ser opprimido o justo: bastaria isto só, para eu não duvidar della. Observando phenomenos tão repugnantes á ordem geral do universo, diria comigo assim: é impossivel que para nós, creaturas racionaes, se acabe tudo com a presente vida; é necessario que depois da morte haja outra vida, em que se dê a cada um o lugar que lhe compete segundo os seus merecimentos.

Se quizerdes provar áquelles emperrados inimigos da Igreja, da Revelação, e da Religião, que a crença de um Deos justo omnisciente, e omnipotente, da immortalidade da alma, e existencia de outra vida; que estes, e outros mais principios religiosos sam necessarios mesmo para a conservação da sociedade civil, para conciliar observancia ás Leis, obediencia ás Authoridades; e attenção aos direitos de cada um não allegueis texto da Escriptura, nem decisões dos concilios, nem sentenças dos Padres, nem doutrinas da Igreja, porque tudo isso desprezam elles; não citeis Platão, nem Cicero, nem ainda Montesquieu, nem algum outro Philosopho, ou Politico de bom credito; porque não os lêem, nem os entendem: não vos canseis a formar raciocinios fundados em principios da razão natural, porque os não comprehendem, nem percebem o nexo das suas proposições: mas citai-lhes o seu Rousseau, que diz-Dans un sage gouvernement on ne dot já mais souffrir de dispule contre Dieu, et sa providence. C'est lui qui donne un bul á la justice, un base á la vertu, un prix á cette courte vie employée á lui plaire. C'est lui qui ne cesse de crier aux coupables, que leurs crimes sécrets ont él é vus; ete qui falt dire ou juste oublié: Tes vertus ont un temoin. N' uma sociedade bem governada não se devem consentir disputas contra Deos, e contra a sua providencia. Deos é o que dá um fim á justiça, um fundamento á virtude, uma recompensa a esta curta vida, sendo empregada em lhe fazer a vontade: Deos é o que não céssa de bradar aos delinquentes, que os seus delictos occultos não sam a todos encubertos, e faz dizer ao justo, deixado no esquecimento pelos homens, que as suas virtudes de alguem sam conhecidas.

Quando pois a força da verdade, que Deos gravou na intima consciencia dos homens, arranca taes confissões da bocca mesmo dos impios, que mais empenhados se mostraram em obscurecel-a, e em negar, ou por em duvida as religiosas sem as quaes nem justiça nem lei, nem sociedade pode existir entre os homens: e na verdade bem reprehensivel, e digno de severa demonstração, que no seculo 19 que se diz illustrado; no reino de Portugal, que sempre foi religioso: debaixo de um governo, cujo Chefe se intitula Magestade Fidelissima; e na cidade de Lisboa, cujos habitantes, geralmente fallando, dam provas edificamentes da sua religião: se imprima, e corra publicamente um livro, onde se diz logo no principio, ou introducção, que a Religião era como a caixa de Pandora, da qual tinham sahido todos os males, que affligem a raça huma: que longe de servir para conter o povo, não é boa senão para o allucinar: que é causa da ignorancia, da escravidão, das extravagancias, e corrupção dos homens: que produz calamidades sem fim, e males sem cura: e muitas outras proposições impias, escandalosas, e perniciosas, que se fossemos a referil-as a qui todas seria necessario fazer outro livro quasi tamanho, como o mesmo donde as extrahimos. Por estas poucas referidas bem se deixa ver, que o autor do livreco não é scismatico, nem judêo, mahometano, ou gentio; nem é deista, politichista, ou indifferentista; mas é um inimigo declarado de toda a religião, de toda a moral; e por conseguinte de todas as leis, e de todas as sociedades, é um inimigo de Deos, e do genero humano.

E do traductor que diremos? E que diremos do editor, que no fim se assignou com as letras J. A. N.? Temos a fortuna de os não conhecer, ou se os conhecemos, não lhes subemos os nomes, nem quem sam, nem se sam dois, ou se hum só e o mesmo é juntamente edictor e traductor. Tivemos a consolação de se nos dizer, que a tal obreca já fôra denunciada e accusada por parte do Ministerio publico, e que fôra condemnada: mas que pena seria sufficiente para punir a audacia, e impudencia de quem dá ao publico similhante obra, com os encomios de assaz profunda, e energica, e que não teve outro objecto mais, do que destruir a superstição, e o despotismo religioso e politico; e de a inculcar por estes titulos como conveniente e necessaria, principalmente em Portugal!? Ninguem é mais inimigo de superstições, e do despotismo, ou seja politico, ou seja religioso, ou debaixo de qualquer forma e denominação que se appresente, do que é o PORTUGAL VELHO: mas tambem ninguem é mais opposto do que elle á publicação de escriptos impios, e revolucionarios, que não podem se não desmoralisar os povos, introduzir a desordem, e anarchia na sociedade, e pôr os homens todos em guerra uns contra os outros; e talvez assim o queram de proposito para justificar o machiavelismo, ou hobbesianismo, ou esse despotismo illustrado, com que se diz que por ahi andam ameaçando-nos esses mesmos homens, que sob pretexto de restaurar as liberdades patrias, roubaram destruiram, e reduziram este reino á miseria, em que o vemos. Que quererám ainda esses homens? Quererám ainda, para nos fazer livres ao seu modo, mais dictaduras, mais relatorios, e decretos monstruosos, mais destruicões, acabamentos, e extincções, mais suppressões, e profanações?!! Recordações horrorosas da epocha, em que Deos nos castigou deixando-nos cahir nas mãos desses homens danados da raiva da rapina, da vingança, e da perseguição, armados de todo o poder para fazer mal, sem nenhum talento, ou capacidade para fazer bem!!!

(Do Portugal Velho.)

Correspondencia.

Srs. Redactores.

O desejo de instruir-me na Historia de nossa Patria, e ao mesmo tempo de habilitarme para, nas horas vagas, em vez de entreter minhas filhinhas com esses contos apocrifos, com que sôem entreter-se as crianças, ir de palavra pouco a pouco instruindo-as na Historia verdadeira de seu Paiz; suscitou-me a idea de recopilar os factos aqui, e alli espalhados nas obras dos diversos authores que trataram das cousas do Brasil, e d'esta sorte compôr umas Memorias, que, por assim dizer, me servissem de Compendio. Este trabalho porem, que para mim sómente havia redigido, eu fui (bem o posso dizer) obrigado a dal-o ao Prelo, por motivos que não podia prever quando o comecei; mas como nelle eu havia saltado por quasi todas as descripções topograficas me vi forçado tambem, para poder entregal-o ao Prelo, ou a redegil-o de novo, ou a dar em separado essas descripções que havia saltado. Preferi n esta collisão a ultima medida, redegindo um – Ensaio Topographico-Historico –, e addindo-lhe em Notas algumas d'aquellas reflexões, que a materia naturalmente desafia: persuadido que antes de se feixar a presente Sessão da Assemblea L. Provincial, sahiria á luz o Tome em que vem enxerido esse Ensaio, e que talvez algumas ideas expendidas em as Notas mencionadas fossem por ventura acolhidas, e dessem por isso lugar na presente Sessão a algum dos melhoramentos, que indico, mas como não he possivel sahir á luz o Tomo referido, antes d'ella se feixar, rogo-lhes, Srs. Redactores, o obzequio de publicarem as seguintes Notas, que posto que destacadas tanto preenchem (com pouca differença) o meu fim, sendo lidas na Obra que se esta imprimindo, como nas paginas do seu interessante Diario.

Omittam porem a Nota sobre a remoção da carne secca da rua do Collegio, visto que este negocio (que por uma d'essas contradicçoens a que está sujeita a miserrima humanidade, soffreu terrivel, e «desinteressada opposicã») a final foi decidido segundo o desejo, e especiasiva publica, e já he por tanto infructifero fallar sobr elle.

Graças a Camara Municipal! Graças ao Exm. Sr Presidente! Graças, e muitas graças a Assemblea Provincial, que removeram da principal rua da nossa Cidade, e da sua entrada o indecente, e mui incommodo depozito da carne secca.

Mais terá a dever-lhes o

Seu Assignante muito Ven.
José Bernardo Fernandes Gama.

Municipio do Cabo.

Este importantissimo Municipio, um dos mais ricos da Provincia, cuja população monta a 60,000 habitantes livres, e que contribue para os Cofres Publicos com avultadas sommas, foi mui mal aquinhoado na divisão Judiciaria. Em quanto outros lugares menos

consideraveis tem recursos em si mesmos; os moradores do Cabo são forçados a demandarem Justiça no Recife, caminhando para este fim oito, dez, e mais legoas e, alem de tudo, o peior he serem obrigados tambem a grande despeza que infalivelmente se faz em uma Cidade, como esta, onde só não custa dinheiro o ar que respira; (por este, graças a Deus, ainda não se paga tributo!) de maneira que para os Cabistas bem pouco, ou quasi nada proficua foi a Lei que authorisa os Juizes de Paz a julgarem até 50$ rs., porque havendo da decisão d'estes Juizes recurso para os de Direito, temos, mesmo n'estas pequenas demandas obrigados os habitantes do Cabo a virem ao Recife gastar talvel, 40$, e 50$ rs. para conseguirem a ultima decisão de uma questão de 10$ ou 12$.

He pois de notoria justiça, e necessidade que se crie uma Commarca no Cabo; porquanto assim como os Cabistas tanto contribuem para as despezas Publicas, justo he que d'essa contribuição alguma cousa com elles se gaste. Antes da presente ordem de cousas o Cabo, assim como as demais Villas, tinham um Juiz Ordinario, e outro d'Orfãos, que, se não em tudo, ao menos em parte satisfaziaõ as necessidades Publicas; e alem d'elles o Corregedor ia todos os annos ouvir as partes, e dar providencias, hoje porem o Cabista he obrigado a vir ao Recife para que lhe façam justiça em uma questão de dois tustões, se n'ella houver quem appelle.

Reconheco quanto he despendiosa, e quantos inconvenientes involve a multiplicidade de Juizes permanentes; prefiro o vantajoso Sistema de Correicões, no qual o Juiz, fora do lugar de seu domicitio, não tendo que vencer considerações locaes, e algumas vezes de familia, fica mui mais apto para fazer justiça imparcial; mas em quanto isto não temos, em quanto se não melhora a nossa mui defeituosa, e cara organisação Judiciaria, gosem os Cabistas das poucas vantagens que ella offerece, visto que igualmente partecipam de todos os seus inconvenientes.

Bonito.

O Bonito pelo crescimento que vai tendo, illustração que se tem desseminado, e riqueza que ja possue não tardará muito que outra vez seja elevado á Cathegoria de Commarca, de que são dignos seus Patriotas, e honrados habitantes, que em verdade soffrendo os inconvenientes da presente organisação Judiciaria, estão todavia privados d'esas mesquinhas vantagens que ella offereceo.

Pau d'Alho.

Este tambem importantissimo Municipio, que encerra mais de 40 engenhos, que abunda, como o Cabo em riqueza, e cuja população se verá que he igual a do Cabo, si o Reverendo Sr Vigario se der ao trabalho de fazer um recenceamento exacto, está justamente nas mesmas circunstancias; e si o Cabo merece ser elevado a Commarca, não ha duvida que Pau d'Alho deve gosar das mesmas vantagens, porque as rasões são identicas; tanto mais acrescendo a differenca de que o Cabo não foi molestado em sua cathegoria, porque ficou subordinado a Metropole a quem sempre foi sujeito; mas Pau d'Alho pelo contrario ficou subordinado a Nazareth, q', bem se pode dizer sua filha, de maneira, permitta-se-me a comparação, passou de creador a creatura. Crear a Comarca de Pau d'Alho não he só justiça, he igualmente restituição.

Goiana.

Esta Villa foi rica, e populosa; mas hoje tem alguma cousa decahido de sua opulencia: com tudo ella tem em si mesmo elementos de grandeza, e me persuado que para eleval-a ao seu brilhantismo antigo nada he tão preciso, como abrir o rio, desembaraçando-o das grandes ramagens de mangues, que tem tornado o seu optimo canal n uma estreita camboa, tão cheia de voltas, e incommoda que afugenta os Commerciantes O Recife faz uma despeza enorme com obras Publicas, justo he que côm as Villas do Interior, cujos habitantes contribuem com tão grossos cabedaes, se despenda tambem alguma cousa. Por fallar nas despezas que a Capital faz, quase em exclusivo proveito de seus habitantes vem a pêlo lembrar que assim como o Recife e Olinda são alluminados por lampeões a custa dos Cofres Publicos, devem tambem sel-o, ao menos as grandes Villas de fora, como Goianna, S. Antão, Limoeiro, Brejo, Rio Formoso, Garanhuns e Flores; ou no caso contrario deve a illuminação das Cidades ser feita sómente a custa dos seus habitantes: quem quer os commodos, deve contribuir para elles, ou por outra, as despezas para utilidade puramente local, devem ser satisfeitas por quem as goza: e nem se diga que os homens do Matto, quando accidentalmente vem a Cidade, tambem se utilisam da illuminação, e que por tanto devem contribuir para ella. Seguir-se-hia d'este argumento que quando eu, por estar vexado do calor, abro a minha porta, e em consequencia a luz de minha caza alumia a rua; eu devo por este facto ser considerado um Cidadão prestante, e o Publico me deve agradecer o beneficio que recebe da luz de minha caza. Mas ninguem dirá que eu mereco tal agradecimento, por que si eu abro a minha porta he para meu exclusivo beneficio, sem me passar pela ideia a utilidade accidental que o Publico recebe d'esse meu acto. Applicando o argumento eu direi que a utilidade q' os habitantes do Matto recebem da illuminação das Cidades, está na razão da que recebem os que passam pela rua, quando por meu commodo estou com a minha porta aberta; e que por consequencia aquelles devem tanto contribuir para a despeza d'essa illuminação, quanto estes me devem agradecer, porque a luz de minha caza casualmente os livrou de darem alguma topada.

Srs. Redactores.

Louvores aos bons, e maldicão aos máos Funccionarios! Tal é a maxima, que deve religiosamente seguir-se em um governo livre. Como pois estou convencido de que são estes os sentimentos, que os animaõ rogo-lhes queiraõ dar publicidade á copia, que lhes envio de uma carta particular do Pará, e da Discripção do Festejo feito na mesma cidade por occasião da retirada dos Exms Srs Franco, e Freitas.

Com estas publicações mais obrigaráõ

A um assignante.

Copia de uma carta do Pará.

Meu Amigo e Sr.

Partem neste Vapor para a Corte do Imperio, e tocaráõ nesse porto o Dr Bernardo de Souza Franco, e o Coronel Antonio Joaquim de Freitas, ex Presidente, e Commandante das Armas desta Provincia, que levaõ comsigo o coracão dos Parenses, que em uma voz se confessaõ agradecidos, e saudosos do bom governo, que fizeraõ. O Presidente satisfez a expectação das pessoas que o conheciaõ de perto, e desmentio o receio d'aquelles que por o verem moço sem experiencia, e sem prestigio o julgavaõ incapaz de succeder ao General Andreas. Dez mezes e meio nos governou, e ganhou para os entendedores o nome de homem de genio, de actividade e de energia, e ao mesmo tempo de justo, e de humano Sem fazer violencias desnecessarias, e sem deixar de tratar bem a todos, foi tão forte, tão energico quanto se podia desejar, e teve a felicidade de serem tão bem escolhidas suas medidas, que ainda os offendidos, e queixosos não ousavaõ atacal-as. Em resumo não se póde em tão pouco tempo fazer mais do que elle fez, e eu seria longo se o quizesse descrever. Soccorreo Maranhão com perto de 600 homens, suffocou a desordem de Macapá, restabeleceo a ordem no Destacamento da Ilha da Bailique, que achou indisciplinado, trouxe a completo socego a Provincia na qual havia ainda a sua chegada os pontos rebeldes do Rio Porto, visinhança do Lusea, e as partidas, que assolavaõ o destricto de Monte Alegre, e Gurupa; sustentou o socego na linha divisoria do Maranhão, e obstou assim talvez a que o Destricto se rebellasse, poz em ordem as finanças, fez fiscalisar as rendas da Alfandega, que se augmentaraõ, assim como animou a producção da Provincia que foi superior nos seus dez mezes ao anno anterior financeiro, reduzio o Hospital Geral de trezentos a 400 doentes á 100 a 130, e sua mortalidade de 50, 70, 100 á 8, 10, e 12 mensalmente, e finalmente comecou obras publicas do interesse, olhou para a educação da mocidade cujas Aulas, e Escolas visitava e nada houve de interesse publico para que não atendesse. Consta-me que até estudou tanto a questão dos presos, que pode saber quantos estavaõ pronunciados nos Destrictos, quaes seus crimes, e provas! e se presos, falescidos, ou remettidos para fora, ou ainda por prender, e tendo encontrado talvez 500 presos, e recebido muitos em seu tempo, so deixou presos perto de duzentos, e soltou, ou deu destino aos outros.

E com tudo isto nada delle se diz por fora, nada se falla, e nem o Brasil tem noticia dos immensos serviços que prestou a esta Provincia na qual fica com um nome, que nunca esquecerá. Mas em parte assim elle o quiz; porque foi seu sistema fazer tudo muito as caladas, e só se sabiaõ suas medidas pelos bons resultados, que davaõ; sistema que produzia o effeito de fazer callar os partidos, de destrahir a população da interferencia, que por toda a parte querem ter no Governo; mas que lhe fez até agora não gosar por fóra o credito que merece. O Para porem já lhe fez justiça, e o Brasil cedo lhe fará. Tenho desabafado o meu coração, cheio de gratidão, e de saudade por tão boas pessoas, porque se deve dizer, que em todo o bem que se fez ao Pará foi ajudado pelo excellente Commandante das Armas, e pago assim o tributo, que todos lhe devemos. O meu Amigo irá sabendo melhor todos os dias, e verá que não exagero quando digo, que o Dr. Franco foi um Presidente como para seu socego e prosperidade precisa ter a Provincia do Pará outro por muitos, e longos annos.....

Discripção do festejo feito na Cidade do Pará em testemunho de respeito e gratidão aos Exms. Srs Dr Bernardo de Souza Franco, e Coronel Antonio Joaquim da Silva Freitas, a 29 de Fevereiro de 1840.

Quando dos empregos de alta cathegoria os homens tornão aos lugares que tinhão entre os seus Concidadãos, elles deveraõ achar tanto mais valiosas as provas que tiverem de estimação, quanto mais livres de suspeitas são as que se apresentão a prol de quem não exerce o mando. Os arcos triunfaes e os festejos decretados em honra de Octaviano, quando este exercia o poder, não tiverão mais destincto lugar na historia, do que o renome e a lembrança em que ainda hoje está o arado de Cincinnato

Demittidos da Presidencia e do Commando das Armas do Pará os Excellentissimos Senhores Doutor Bernardo de Souza Franco, e Coronel Antonio Joaquim da Silva Freitas devem estar bem convencidos de suas boas qualidades, pelos tributos de veneração que tem tido dos habitantes desta Provincia.

Muitos dos mais abalisados desta Capital assentarão que lhes devião dedicar, alem de seus pessoaes, ou publicos testemunhos de reconhecimento pela prosperidade em que esteve esta Provincia sob as suas direcções. O Programa de um Festejo, em honra dos Cidadãos ex-governantes, foi tão geralmente aceito que pessoas mui gradas forão espontaneamente inscrever-se na lista dos concurrentes Escolhidos forão os Senhores Commendador Fernando José da Silva, Jaime David Bricio, Bento José da Silva, Antonio Manoel Sepeda, e Henrique Antonio Straus para a direcão de tudo quanto em cinco dias devia ser e foi levado a effeito. Uma Deputação se dirigio respeitosamente á convidar os Excellentissimos Senhores Presidente e Commandante das Armas, e foi manifestar aos seus antecessores quanto em honra delles se pertendia. Quasi mil cartas forão endereçadas ás pessoas e familias mais conhecidas, pelo theor seguinte.

« Os habitantes desta Cidade, querendo dar um publico testemunho da consideração, e apreco, que lhes merecem os Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Doutor Bernardo de Souza Franco, e Coronel Antonio Joaquim da Silva Freitas, teem a satisfacão brindar ás Suas Excellencias com um Baile na noute de 29 do corrente em a casa n. 28 da rua dos Mercadores, e para mais abrilhantar este acto de gratidão esperamos que V. S. se digne comparecer.

Faraõ as honras da Caza ás Senhoras dos abaixo assignados Deos Guarde a V. S. Pará 25 de Fevereiro de 1840. Illm Snr. &c.

Os encarregados do convite--Jaime David Bricio.--Bento Joze da Silva --Antonio Manoel Sepeda."

A's 7 horas da noute comecarão a reunir-se os concurrentes; e uma Deputação esteve á espera de receber e introduzir os convidados. A chegada das Primeiras Authoridades, e d'aquelles que erão objectos do Festejo, foi annunciada com girandolas de fogo, e á sua recepção rompeo a orquesta com uma excellente peça de abertura.

Duas grandes salas, no pavimento mais alto, se achavão decoradas com toda a decencia e galla, e ainda mais bem guarnecidas forão com as bellezas do sexo das graças: ahi nos angulos dessas salas estavão umas columnas em cujo fuste vião-se em transparente as seguintes legendas--

1. Bernardo de Souza Franco.
2. Nasceo á 28 de Junho de 1805.
3. Formado a 27 de Outubro de 1835.
4. Juiz de Direito em Dezembro 23 de 1836.
5. Deputado em Dezembro 28 de 1837.
6. Presidente em Março 1. de 1839.
7. Quatro versos descriptivos das qualidades do Dr Franco.
8. Idem do Coronel Freitas.

No mesmo pavimento, perto das salas, estava a Bancada para a musica; e no primeiro andar se achavão um gabinete preparado com magnificencia para toucador (toilet) das Senhoras, e outras salas e varandas com os arranjos para os jogos e a refeição.

Foi taõ brilhante e numerosa a reunião, que em todos esses lugares de recrearão não havia algum que não estivesse decentemente occupado, e tão patente estava o prazer em acorde harmonia com a suadade, que ao semblante de todos subia do coração isso que se sentia.

Depois da primeira dança servio-se ao chá, e em seguida de outras, houverão concertos de musica e refeições. O festim continuou até ás quatro horas da madrugada.

Suas Excs., a quem forão dedicadas tão unanimes provas de gratidão, se dignarão dirigir á Commissão dos convites o seguinte.

Illustrissimos Snrs. -- Sendo dever nosso aggradecer aos Snrs. Habitantes desta Cidade, que nos fizerão a honra dar com o Baile de 29 do mez proximo passado, um testemunho publico de sua approvação aos nossos actos administrativos nesta Provincia, e não o podendo fazer pessoalmente a todos, convidamos á Vv. Ss. para que no dia 4 do corrente pelas 11 horas da manhã se queirão achar na caza do Baile, ou em qualquer outra, que se servirem escolher, e avizar-nos, a fim de ahi receberem nossos mui sinceros e cordeaes aggradecimentos, e protestos de eterna gratidão. Deos Guarde a Vv Ss. Pará 3 de Março de 1840.

Illustrissimos Srs. das Commissões dos Festejos do dia 29 do mez proximo passado.

Bernardo de Souza Franco. -- Antonio Joaquim da Silva Freitas.

Reunidos os membros da direcão declarão á Suas Excellencias que mui grata seria a todos a visita que esperavão na mesma caza em que teve lugar o Baile; e ahi á hora dada Suas Excellencias apresentarão os seus agradecimentos por um discurso breve e expressivo proprio de quem não estuda quando exprime o que naturalmente sente.

Vimos pessoalmente, Srs., aggradecer a Vv. Ss. a honra que se dignarão fazer-nos, tomando parte e direcão do Baile, com que os principaes habitantes desta Cidade nos obzequiarão no dia 29 do mez p. p, em testemunho publico de approvação aos nossos actos como Prezidente e commandante das Armas desta Provincia; e somos tanto mais reconhecidos a esses obzequios, quanto sendo elles posteriores a nossa administração, e voluntarios, e unanimes, escapaõ ainda á menor suspeita de lisonja, e nos deixaõ a convicção de que foraõ apreciados nossos esforcos, e retribuidos de modo a nos deixar satisfeitos, e agradecidos. Vs. Ss se dignarão acceitar por si e por todos os Srs., que assim nos honraraõ, os nossos mais puros votos de gratidão, e assegurar-lhes, que nossas debeis forcas estarão sempre promptas a empregar-se em prol do Brazil, e particularmente desta Provincia, em que um de nós teve a dita de nascer, e cujos habitantes nos penhoraraõ durante nossa curta administração. Possa ella continuar sempre tranquilla, e em progressivo incremento como marcha actualmente, e fruirem não interrompido socego, e prosperidade de seus dignos habitantes: eis nossos puros, cordeaes, e ferventes votos. »

E finalmente os membros da direcção; em nome dos habitantes desta Provincia, que tão sensiveis provas tem dado de sua gratidão, á Suas Excellencias apresentaraõ os ultimos protestos de seu respeito.

" Senhores --A Direção dos Festejos pelos habitantes desta Cidade, e em seu nome, agradece abenevolencia com que Vossas Excs. nos honrão, e o faremos constar pelo modo mais autentico: nossos votos serão sempre pela prosperidade de VV. Excs., e com saudade nos recordaremos sempre da tranquilidade que gozamos durante o tempo que VV. Excs. Administrarão os distinos desta Provincia.

Taes forão e taes são os testemunhos que o dever, a amizade e gratidão poude inspirar a quem os dedicou de mui livre acordo aos dois Cidadãos honrados, que nos primeiros cargos desta Provincia, lhes derão paz e prosperidade.

Avisos Diversos.

☞ Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, na rua da Gloria D. 12 lado esquerdo.

☞ Quem annunciou querer ser administrador de engenho, por ser pessoa que entende, pode dirigir-se a rua da Aurora caza do Sr. Luiz José da Silva Guimarães, que elle lhe dirá quem pertende.

☞ Não se havendo reunido a Seciedade Terpsichore no dia 30 do passado, convida-se aos Socios da mesma para que se reunaõ hoje pelas 6 e meia horas da tarde, a fim de deliberar-se, se deve haver partida no corrente mez, e aprovar-se o Regimento interno para a Sociedade.

☞ Deseja-se saber se existe nesta praca os Srs. Joaquim de Azevedo Passos natural de Portugal da Provincia do Minho e comarca da Maia, que morou ou ainda mora em Pajahú de Flores, e Jacinto Ferreira de Souza natural de Portugal, que morou ou ainda mora em Peassabussu, ou a pessoas que suas fizer; no atterro da Boa vista venda D. 19, passando o beco do ferreiro.

☞ O Sr. J. S. mestre alfaiate, cuide em dar conta das jaquetas de brim, e panno pardo, que a mais de 6 mezes tomou para fazer.

☞ Vicente Ferreira de Siqueira, professor do ensino mutuo, vendo no diario de 30 de Março do corrente, que existe nesta Cidade pessoa de igual nome, faz sciente ao respeitavel publico, que de hoje em diante se assignará Vicente Ferreira de Siqueira Varejão.

☞ Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, e novo; na rua do Queimado casa de Antonio da Silva Gusmão na quina do beco da Congregação.

☞ Precisa-se de um menino forro que queira se entregar ao officio de charuteiro; na fabrica de charutos no atterro da Boa vista ao pé da ponte.

☞ Procura-se uma carta vinda do Porto pelo Brigue Ventura Feliz com o nome de Antonio Ferreira Braga, a pessoa que por engano a tirou do correio a pode restituir na rua nova D. 14.

☞ Precisa-se de uma ama parda ou preta que saiba cozinhar bem, para uma casa de um homem solteiro; na rua nova D. 11 no primeiro andar.

☞ Deseja-se fallar ao Sr. Manoel de tal Ferreira, primeiro imprensario de algodão em S. Miguel dos Campos, ou a seus parentes a fim de se tratar negocio de grande interesse; na rua das Cruzes sobrado junto a Typografia.

☞ O Sr. José Ferreira Domingues Fradellos haja de hir no praso de 3 dias em casa de Manoel de Souza Guimarães receber a quantia de 74,167 importe de um quartel do armazem, vencido em 30 de Março do corrente, do contrario se botará no deposito geral.

☞ Arrenda-se o engenho Ubaquinha de Serinhaem; quem o pretender dirija-se a rua dos Quarteis D. 2

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio nos affogados, que saiba trabalhar de enchada, e entenda de plantações, na rua da praia serraria do Constantino.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar a historia Universal por Millot, dirija-se a rua da Florentina lado do muro de S. Francisco casa junto a fabrica de papelão.

☞ Arrenda-se annualmente uma casa terrea a barracada, sita na rua que vai da estrada da solidade para o manguinho, repartida segundo o gosto moderno, tem corredor lavado, sala de vesita, forrada, com 32 palmos em quadro, tres janellas de peitoril envidrassadas, 8 quartos, sala boa de jantar, cozinha fora, com assento de fugão inglez, contendo seis fornalhas, e seu respectivo forno, quintal murado, com cacimba de agoa de beber, senzalla para seis escravos, estribaria para 2 cavallos, com portão para a frente da rua, independente da porta principal, e tudo muito bem pintado, e suficientemente asseado; os pretendentes, entendão-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para o dito arrendamento.

☞ Quem annunciou querer 500 a 600,000 a juros com hypotheca em uma casa, dirija-se a rua nova armazem ao pé da ponte onde se vende quartinhas.

☞ Alugão-se os 3 armazens da casa do Senador Manoel de Carvalho do lado da praia; a tratar no mesmo sobrado

☞ João Edwards, socio da casa de Jones & Edwards, estabelecido nesta Cidade, retira-se desta provincia, deixando por procurador da dita casa a Jorge Paton.

☞ Os Srs. José Pereira de Souza, Francisco Beça, ambos marcineiros, e Antonio Moreira Esteves, queirão declarar suas moradas, a fim de se lhes entregar umas cartas vindas de Portugal, ou dirijão-se a rua da senzalla velha a fallar com Manoel Francisco Pontes.

☞ O actual Sindico da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco desta Cidade, roga ao Reverendo Sr. Padre Salvador da Rocha Oliveira lha apresente a Sertidão de uma tenção de missas, para lhe serem pagas, que recebeu em 19 de Outubro de 1836, e não o fazendo no praso de 4 mezes contados da data deste serão encommendadas a outro Snr. Sacerdote, ficando sem effeito o pagamento da tenção a cima.

☞ Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se a praça do Corpo Santo sobrado junto ao do Snr. João Pinto de Lemos.

☞ Joaquim José Pereira, retira-se para Lisboa.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' segue viagem em poucos dias o Brigue Brasileiro Rosa; quem quiser carga ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua da moeda D. 141, ou a Firmino José Felis da Rosa.

PARA O CEARA' sahirá no dia dous do corrente a Sumaca Delmira, Mestre José Joaquim Alves, só pode receber alguma carga miuda, ou passageiros; a tratar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ARACATY sahirá com toda brevidade a Sumaca Felicidade, M. José Rodrigues Pinheiro; quem quiser carregar entenda-se com o dito mestre, ou com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro

PARA O CEARA' a Sumaca Emilia, Mestre Jeronimo Antonio de Souza; quem quiser carregar entenda-se com o dito Mestre ou com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

☞ Que fazem Alexandre Mackay & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de ferragens muito finas, sendo principalmente canivetes, navalhas para barba, tisouras, martellos, facas, e garfos, trinchantes, afiadores, lancetas, serrotes de numeros altos, caixinhas de mogno contendo cada uma 50 garfos e facas de cabo de prata; quarta feira 1. de Abril as 10 horas da manhã no seu armazem na rua da Cruz.

☞ Que pertende fazer João Tavares Cordeiro, quarta feira 1° de Abril, á porta do armazem de Francisco Dias Ferreira no caes da Alfandega, de trinta barriz com carne salgada.

☞ De manteiga ingleza quarta feira 1. do corrente, na porta do armazem do Sr. Dias Ferreira defronte do caes da alfandega.

Compras

☞ Um molecote para fora da terra, sendo bom cozinheiro.

☞ Um escravo de nação, de idade de 16 annos, que seja fiel e sem vicios, para o serviço de homem solteiro; quem tiver annuncie.

☞ Um caixilho uzado para uma porta de alcova, com vidros ou sem elles; na rua do Queimado D. 11.

☞ Uma morada de casa, ou mesmo um sobrado pequeno, sendo no pateo do Carmo, dito de S. Pedro, principio da rua de hortas, Cruzes, Rozario, Aurora, trincheiras e camboa do Carmo; a fallar na rua de Hortas sobrado n. 64.

Vendas

☞ **Meios bilhêtes da Loteria da Matriz da Boa-vista, que corre impreterivelmente no dia 6 de Abril, a tres mil e seis centos; e Cautellas de ditos a 400 réis nesta Typographia.**

☞ O Excellente resumo de Grammatica Portugueza extrahido de J. S. Barbosa, por um Pernambucano, o mais proprio para as Aulas de primeiras letras, pelo preço de duas patacas; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Na pracinha do Livramento loja D. 34, um completo sortimento de facas e garfos de cabo de marfim, ditas de osso finas, e entrefinas, bandeijas finas e entre finas, canivetes finos para pennas, tisouras para unhas e costura, folhas para facas, espingardas de caça a 3520, compassos com tiralinhas, canetas para desenho, estojos de navalhas finas, e castiçaes de casquinha, tudo por preço commodo.

☞ Charutos da Havana, e dos Estados Unidos, cadeiras de balançar e outros trastes, sapatos, chinellas, e botins, como varias outras fazendas; no escriptorio de L. G. Ferreira & Mansfield.

☞ Cantellas de bilhetes da loteria da Boa vista, a 400 réis; na praça da Independencia n. 20.

☞ Taboado de um a 3 palmos de largura e de todas as grossuras e comprimentos; no porto das canoas armazem do fallecido Domingos dos Passos, ou a fallar com o caixeiro do Sr. João Matheus, Joaquim Lopes de Almeida; assim como uma porção de refugo.

☞ Cautellas de bilhetes de loteria da Boa vista, a 400 réis; na rua de agoas verdes sobrado por cima do assougue.

☞ Ou troca-se por um preto de todo o serviço, uma escrava creoula de idade de 25 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de varrella, e ensaboa, cose chã, faz renda e engomma alguma cousa; em fora de portas n. 175 lado do mar.

☞ Um sitio com casa de vivenda, na estrada da soledade, terras proprias, com estribaria, baixa para capim, bastante arvores de fructo; na rua de S. Gonsalo na casa em que morou o fallecido João Baptista Branco

☞ Na rua nova D. 16, ricos estojos para barba com todos os seus pertences, lenços pretos para gravata, challes de toquim e de seda, meias de seda preta de todas as qualidades, sortimento de luvas para homem e senhora, tanto de pelica como de seda, sarjas para vestidos, marroquim em duzia, e a retalho, e outras muitas fazendas de bom gosto, por preço commodo.

☞ Cautellas de bilhetes da Loteria da boa vista, a 400 rs.; na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

☞ Sarja preta muito larga, chegada proximamente de portugal, propria para vestido de senhora, e coletes para homem; no atterro da boa vista D. 15.

☞ Sapatos francezes de marroquim preto a 1000, ditos de duraque a 1120, ditos de setim a 1200, ditos de duraque para meninas a 960, e de outras qualidades; no atterro da Boa vista D. 9.

☞ Bezerro francez a duzia a 20,000, e a pelle a 2,000; na rua direita lojas de couros D. 4 e 18

☞ Meios bilhetes de loteria da Boa vista, a 3,600, e Cautellas de ditos a 400 réis; na praça da Independencia loja de encadernador n. 26.

☞ Pés de alecrim, ditos de rosa de alexandria; na soledade defronte da casa que foi do Sr. Bandeira, n. 17.

☞ Na rua nova D. 3 fabrica de chapeos, defronte do beco da camboa do Carmo, bezerro francez da melhor qualidade, e tamanho que até agora tem vindo.

☞ Cabos de linho da Russia, primeira sorte, em peças de uma até 3 1|2 polegadas; em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

☞ Um moleque com principios de çapateiro, e muito habil para qualquer serviço; na rua direita padaria D. 6.

☞ 46 traves de palmo e coito com 32 palmos de comprido, todas de muito boa qualidade, e 80 taboas de louro de assoalho de 30 palmos de comprido, e de boa largura; no forte do mattos prensa de Carneiro Monteiro.

☞ Meios bilhetes da loteria da Boa vista a 3600, e cautellas de ditos a 400 rs., na rua direita venda que foi de José da Penha.

☞ Uma barrica de tremoços de muito boa qualidade, e chegados proximamente de portugal; no atterro da Boa vista venda D. 19.

☞ Uma clarinete nova de – C –, por preço commodo; na rua de Hortas D. 47.

☞ Dés milheiras de tijolos de alvenaria de muito qualidade, e tamanho, e mil tijolos de cacimba, de marca grande, posto no porto da obra por 32,000, e alvenaria a 24,000; na rua do Queimado D. 11.

☞ Meios bilhetes da loteria da Matriz da Boa vista a 3600; nas 5 pontas venda D. 9.

☞ Bilhetes e meios ditos da loteria da Boa vista; no atterro da Boa vista D. 16.

☞ Uma negra de benita figura, boa vendedeira de rua, cozinha, engomma liso, ou troca-se por outra; na rua do Collegio D. 7, no segundo andar,

☞ Canarios de imperio bons cantadores; na rua estreita do Rozario loja de barbeiro D. 10.

☞ Um cavallo russo grande, novo, gordo, com todos os andares, e optimo para carro, e um dito castanho, bom esquipador; na rua direita padaria do machado.

☞ Potassa Americana em barris pequenos, de melhor qualidade, e por preço commodo; em casa de Mc. Calmont & Companhia, no armazem de Augusto & Companhia, na rua do Vigario, e no de Antonio Annes caes da alfandega.

☞ Cinco vaccas de leite; na soledade no primeiro sitio a esquerda logo no entrar para a estrada do manguinho, de manhã até as 9 horas, e das 4 as 6 da tarde.

☞ Dous escravos, um preto canoeiro de idade de 30 annos, um cabra de idade de 14 annos, habil para todo o serviço, e optimo pagem por saber tratar de cavallos, na praça da Boa vista junto ao Snr. Dezembargador Ramos.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista, em Olinda nos 4 cantos loja de Domingos José Alves da Silva.

☞ Um moleque creoulo, de idade de 14 annos; na rua da roda sobrado de 2 andares.

☞ Bilhetes da loteria da Boa vista a 7080, e meios ditos a 3600; no atterro da Boa vista D. 16.

Escravos Fugidos

☞ Vicente creoulo de idade de 18 a 20 annos, fugids a dous annos, baixo, beiços grandes, olhos um tanto em branco, coixo do pé esquerdo, o qual não assenta no chão, com duas grandes feridas nas pernas das quaes tendo sarado, ha de ter as sicatrizes; roga-se a os Srs. Sub-Prefeitos, ou qualquer outra pessoa de aprehender o dito escravo e manda-lo conduzir a rua da senzalla velha n. 30, ou na praça do Commercio a João da Costa Lima Junior, que recompensará.

☞ No primeiro de Junho do anno p. p. fugio do engenho covas da extinta freguezia da Luz, um escravo de nome Manoel Gomes, de nação massangana, alto, secco do corpo, cor fulla, beiçudo, não tem barba, pernas finas, pé e dedos grossos, e foveiros de bichos que teve, e he muito prolostico, ha noticia que anda nesta praça carregando pipas e mais generos com outros pretos; roga-se as authoridades policiaes, capitães de campo, e pessoas particulares, que virem, ou tiverem noticias do referido escravo queirão por obsequio deligenciar a sua captura, e entregar a seu Snr. no dito engenho, que se pagará toda a despeza e se gratificará com 30,000.

☞ Fugio no dia 25 do passado um moleque de angola, bastante ladino, de nome Domingos, de idade de 17 a 18 annos, levou vestido camisa de chila azul, e calças de brim liso branco, tem dous signaes bem visiveis, que he ter a munheca da mão direita fora de seu lugar proveniente de um talho que levou em pequeno, o segundo he um talho que levou de vidro debaixo do pé esquerdo, que com quanto esteja ja sã ainda se vê bastante a massa, elle passou todo o dia 26 no sobrado que se está ratificando na Magdalena, e as seis horas encaminhou-se para o engenho da torre, que não foi mais visto desde então; quem o pegar partecipe a Manoel Ferreira Gomes na rua do crespo loja de Joaquim Viegas, que será recompensado.

☞ A oito dias fugio o escravo de nome Jeronimo, creoulo, bem fallante, com um dedo da mão direita cortado; quem o pegar leve a Cidade nova em casa de Pedro Dias dos Santos, ou na rua da Aurora em casa de Antonio José Gomes do Correio

☞ No dia 16 do p. p. fugio um negro de nome João Lisbão, creoulo de Loanda, official de pedreiro, idade de 40 annos, alto, pouca barba, cara comprida, dentes limados, dedos dos pés e mãos compridos, o pé direito mais grosso por ter uma ferida na perna, muito rhetorico por ser fandanguista, levou vestido calças parda, jaqueta verde escuro; roga-se a todas as authoridades policiaes, de por suas vistas sobre elle, e os capitães de campo de o pegar e levar ao Tenente Coronel Varejão, que recompensará

☞ No dia .. de Agosto de 1839, fugio uma escrava de nome Maria, ladina, de nação Angolla, de bonita figura, estatura regular, sem um dedo no pé direito, quem a encontrar a podera pegar e leva-la a rua do Vigario D. 47, que será bem gratificado do seo trabalho, e toda a despeza que com a mesma fizer.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 31.

LONDRES; 33 dias, Galera Ingleza Emely de 209 tonel., Cap. José H. Wasdle, equip. 13, carga fazendas, e polvora, a Mc. Calmont & Companhia, passapeiro 1 inglez.

LISBOA; 32 dias, Brigue Portuguez Africano de 220 tonel, Capitão Silverio Manoel dos Reis, equip 19, carga varios generos, passageiros 5.

PORTO; 24 dias, Barca Portuguez Tentadora de 400 tonel., Capitão E. J. de Oliveira, equip. 29, carga varios generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva, passageiros 54 portuguezes.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

CANAL; Brigue Sueco Stheles, Capitão C. Saudin, carga assucar.

CEARA'; Sumaca Nac. Feliz Americana, M. José Antonio Gomes, carga varios generos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840